

LOJAS AMERICANAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF. 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817.0

Ata da Reunião do Conselho de Administração de Lojas Americanas S.A. (“Companhia”), realizada em 9 de maio de 2018, às 18h00.

1. **Data, Horário e Local:** Aos 9 dias do mês de maio de 2018, às 18h00. Os Conselheiros participaram na forma do parágrafo 3º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos Conselheiros.

3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Secretário: Sr. Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez.

4. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, considerando o término da vigência do programa de recompra de ações de emissão própria da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada às 18h00 do dia 09 de maio de 2017, no âmbito do qual não foi realizada nenhuma recompra de ações de emissão da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte:

Aprovar, nos termos do art. 30, §1º, “b”, da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 567/15, novo programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, que se encerrará em 9 de maio de 2019, até o limite de 10.000.000 ações ordinárias e 10.000.000 ações preferenciais, conforme detalhado no Comunicado sobre Negociação de Ações de Própria Emissão, preparado na forma do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/2009. A Companhia tem em circulação 193.242.835 ações ordinárias e 682.078.233 ações preferenciais. A aquisição dar-se-á a débito das contas de reservas disponíveis constantes do balanço de 31 de dezembro de 2017. A operação será realizada através de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras:

a) BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Av. Paulista, 1.450 – 7º and., Bela Vista São
Paulo – SP
CEP: 01.310-917
CNPJ/MF: 61.855.045/0001-32

b) BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 15º and., Jardim Paulista
São Paulo – SP
CEP: 04.538-133
CNPJ/MF: 43.815.158/0001-22

c) CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º and. (parte), Itaim Bibi. São Paulo – SP
CEP: 04.542-000
CNPJ: 42.584.318/0001-07

d) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º and., Itaim Bibi São Paulo – SP
CEP: 04.538-132
CNPJ/MF: 61.194.353/0001-64

e) SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
Av. Juscelino Kubitschek, 2.235 – 24º and., Vila Olímpia São Paulo – SP
CEP: 04.543-011
CNPJ/MF: 51.014.223/0001-49

Consignar que a Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências necessárias para implementação das deliberações adotadas, bem como definir a oportunidade e a quantidade de ações de emissão da Companhia a ser adquirida, sempre dentro dos limites autorizados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Carlos Alberto da Veiga Sicupira; Cecília Sicupira; Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez; Paulo Alberto Lemann; Roberto Moses Thompson Motta; Claudio Moniz Barreto Garcia; Paulo Veiga Ferraz Pereira; Sidney Victor da Costa Breyer.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Miguel Gomes Pereira Sarmiento Gutierrez
Secretário

**Anexo I à ata da reunião do Conselho de Administração das Lojas Americanas S.A.
realizada em 09 de maio de 2018**

**Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009
Negociação de Ações de Própria Emissão**

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação

O objetivo da operação é a aquisição de ações para maximizar a geração de valor para os acionistas com vista à aplicação de forma eficiente dos recursos disponíveis da Companhia, com expectativa de rentabilidade a médio e longo prazo. As ações poderão ser utilizadas para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou alienadas posteriormente, em operações públicas ou privadas, sujeitas às aprovações pertinentes.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria

A Companhia possui atualmente (i) 193.242.835 ações ordinárias e 682.078.233 ações preferenciais em circulação; e (ii) 2.300.719 ações preferenciais mantidas em tesouraria.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas

A Companhia poderá adquirir 10.000.000 ações ordinárias e 10.000.000 ações preferenciais.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa, e não utilizará instrumentos derivativos nesta operação.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar: a. o preço máximo (mínimo) pelo qual as ações serão adquiridas (alienadas); e b. se for o caso, as razões que justificam a realização da operação a preços mais de 10% (dez por cento) superiores, no caso de aquisição, ou mais de 10% (dez por cento) inferiores, no caso de alienação, à média da cotação, ponderada pelo volume, nos 10 (dez) pregões anteriores;

Não aplicável, tendo em vista que as operações serão cursadas em bolsa.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não estima impactos significativos da negociação sobre a composição acionária ou a estrutura administrativa da sociedade.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realizará as operações em bolsa, e não tem conhecimento de quem serão as contrapartes nas operações.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso:

Não aplicável, visto que se trata de um Programa de Recompra, em que a Companhia não auferirá recursos, uma vez que as ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior cancelamento ou alienação.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:

As aquisições objeto do Programa de Recompra poderão ser feitas até o dia 9 de maio de 2019.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver:

a) BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Av.

Paulista, 1.450 – 7º and., Bela Vista

São Paulo – SP

CEP: 01.310-917

CNPJ/MF: 61.855.045/0001-32

b) BTG PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Av.

Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 15º and., Jardim Paulista

São Paulo – SP

CEP: 04.538-133

CNPJ/MF: 43.815.158/0001-22

c) CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º and. (parte), Itaim Bibi. São

Paulo – SP

CEP: 04.542-000

CNPJ: 42.584.318/0001-07

d) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º and., Itaim Bibi São

Paulo – SP

CEP: 04.538-132

CNPJ/MF: 61.194.353/0001-64

e) SANTANDER CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A Av.

Juscelino Kubitschek, 2.235 – 24º and., Vila Olímpia

São Paulo – SP

CEP: 04.543-011

CNPJ/MF: 51.014.223/0001-49

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015.

Conforme demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e publicadas em 14 de março de 2018, a Companhia dispõe de R\$ 570.200.000,00 (quinhentos e setenta milhões, duzentos mil reais) disponíveis em reservas para novos empreendimentos.

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

A Companhia tem apresentado plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros

assumidos, uma vez que suas operações possuem forte geração de caixa operacional.

O montante a ser empregado na hipótese da recompra total de 10.000.000 ações preferenciais e 10.000.000 de ações ordinárias, considerando a média ponderada das cotações dos últimos 90 dias, corresponde a aproximadamente R\$ 310 milhões.

Em razão do percentual reduzido que estes valores representam frente ao caixa da Companhia, bem como a avaliação geral do Conselho de Administração com relação à situação financeira da Companhia, os membros do Conselho de Administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores muito menos o pagamento de dividendos obrigatórios e mínimos.